



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e considerando o Memorando nº 564/2018 da Pró - Reitoria de Ensino do IFMT,

**RESOLVE:**

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 15 de outubro de 2018, como ponto facultativo no âmbito deste *Campus* Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Diogo Italo Segalen da Silva**  
Diretor - Geral em Substituição Legal  
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017  
**IFMT Campus Rondonópolis**